

PORTARIA Nº 266/2023/SCR - Manaus, 19 de setembro de 2023

Designa o Excelentíssimo Juiz do Trabalho GLEYDSON NEY DA SILVA DA ROCHA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, para atuar no processo de nº 0005400-54.1990.5.11.0053, perante a 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, até o fim de seus trâmites.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, no exercício de CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o teor da decisão e da informação às fls. 1-2, por meio do qual o Excelentíssimo Juiz do Trabalho RAIMUNDO PAULINO CAVALCANTE, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa

Vista, solicita a designação de Juiz Substituto para atuar no processo de nº 0005400-54.1990.5.11.0053, tendo em vista declarar-se suspeito para exercer as funções jurisdicionais, bem como o fato de que a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta VANESSA MAIA DE QUEIROZ MATTA, previamente designada, encontra-se em gozo de licença-gestante;

CONSIDERANDO o teor do despacho de fls. 3-4, em que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA declara-se suspeita para atuar em processos em que seja parte o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE RORAIMA - SINTER, impossibilitada, assim, de designar Juiz Substituto nos presentes autos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, II, do Regimento Interno do TRT da 11ª Região, que dispõe sobre a substituição da Corregedora Regional pelo Presidente, nos casos de afastamento e impedimentos legais;

CONSIDERANDO o que consta do art. 4º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional acerca da designação de Juízes Substitutos para atuarem nos casos de impedimentos e suspeições;

CONSIDERANDO o que consta do DP 15342/2023 (e-Sap);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho GLEYDSON NEY DA SILVA DA ROCHA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, para atuar no processo de nº 0005400-54.1990.5.11.0053, perante a 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, até o fim de seus trâmites.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA

Presidente do TRT da 11ª Região,

no exercício da Corregedoria Regional do TRT da 11ª Região